



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 003/2013
RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O
PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
LEI Nº 1279/2013**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o resultado provisório da Prova de Títulos para preenchimento dos Cargos de Professor Educação Infantil – Lei Municipal nº 1279/2013.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gisele Schillo	1º Lugar
Analu Jatczak Tussi	2º Lugar
Elenir Simone da Rosa	3º Lugar

O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze.

Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Zimo Fiorentim
Secretário Municipal de Administração e Planejamento